



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.765.378/0001-23, estabelecida no SIG Qd. 04, nº 625, Parte A, Brasília/DF CEP: 70610-400, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JOSÉ MARCOS DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 797/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.055536/2020-62**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCENTAR 02 (dois) postos de Analista de Business Intelligence Sênior e 01 (um) posto de Analista de Business Especialista, no valor anual de R\$ 696.653,04 (seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), ao Contrato Administrativo nº 50/2020, equivalentes a 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR o subitem 4.2.3.3 do Termo de Referência, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.3. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 50/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/11/2021 a 19/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Com as alterações, os itens 4.2.3.3 do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 50/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.2.3.3 Scrum Master

4.2.3.3.1 O papel de *Scrum Master* será exercido pelo Responsável Técnico ou por posto de trabalho da contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

3.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, de todos aqueles postos em que não houve utilização das rubricas, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	0,046%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,04%	0,004%
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	4,00%	4,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	0,194%
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,29%	0,029%
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do Aviso prévio trabalhado	-	-
	TOTAL	6,73%	4,273%

3.2. Nova avaliação das planilhas de custos e formação de preços será conduzida, para fins de exclusão de custos não renováveis, quando ocorrida a anualidade das rescisões de contratos de trabalho informadas pela Gestão Contratual no Despacho nº 99/2021/SE/STI/CGGDI, de 19 de novembro de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Com a prorrogação mediante a exclusão de custos não renováveis e acréscimo de 02 (dois) postos de Analista de Business Intelligence Sênior e 01 (um) posto de Analista de Business Especialista, o valor do contrato passa a **R\$ 286.576,53 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$ 3.438.918,36 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) anuais** no período entre 20/11/2021 e 19/11/2022, com a seguinte composição:

Descrição	Lote 1	ID	Perfil	Nível profissional	Valor proposto por posto (A)	Quantidade de Postos (B)	Subtotal Categoria Custo Mensal (C=AXB)	Total Anual Categoria (D=CX12)
Prorrogação por 12 meses, mediante expurgo de custos não renováveis	1 - Sustentação de Serviços de Dados e Projetos de Gestão da Informação	P1	Analista de Business Intelligence / ETL	Pleno	R\$ 13.181,33	3	R\$ 39.543,99	R\$ 474.527,88
				Sênior	R\$ 17.202,87	3	R\$ 51.608,61	R\$ 619.303,32
				Sênior (sem exclusão de custos)	R\$ 17.608,22	4	R\$ 70.432,88	R\$ 845.194,56
				Especialista	R\$ 22.312,21	3	R\$ 66.936,63	R\$ 803.239,56
			TOTAL			13	R\$ 228.522,11	R\$ 2.742.265,32
Acréscimo	1	-	P1	Analista	Pleno	-	-	-

de 24,99%	Sustentação de Serviços de Dados e Projetos de Gestão da Informação	de Business Intelligence / ETL	Sênior	R\$ 17.608,22	2	R\$ 35.216,44	R\$ 422.597,28
			Especialista	R\$ 22.837,98	1	R\$ 22.837,98	R\$ 274.055,76
TOTAL					3	R\$ 58.054,42	R\$ 696.653,04

4.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5029.6414.0001

Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M64141160BV

SB: 07

Nota de Empenho: 2021NE000260

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M20004160BV

SB: 07

Nota de Empenho: 2021NE000550

4.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 50/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

JOSÉ MARCOS DE PAIVA

Memora Processos Inovadores S.A.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

ANEXO

PLANILHAS DE CUSTO SEI Nº 11583548



Documento assinado eletronicamente por **José Marcos de Paiva, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 19/11/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 22/11/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 23/11/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.055536/2020-62

SEI nº 11555735

SECRETARIA GERAL
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 135058

Nº Processo: 21148.006948/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Suporte e Sustentação da Solução Enterprise Resource Planning (ERP) SAP S/4HANA para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e em seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Parque Estação Biológica S/n - Ed. Sede Sala 301, Asa Norte - Fone; 61.999712065 - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/135058-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL MENDES PINTO
Gerente

(SIASGnet - 23/11/2021) 135058-13203-2021NE000003

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 23 de novembro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 001/2016 - Processo nº 71000.029425/2016-14.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Subcláusula Segunda da sua Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 30 de setembro de 2022, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: 30/09/2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 782.315.315-72, pelo Concedente, RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar do Maranhão - CPF nº 832.651.713-53, pela Conveniente e FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, Governador do Estado do Maranhão - CPF nº 377.156.313-53, pelo Interveniente.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 874960/2018, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE INDIANA, Processo Administrativo 58000002513201872 - Objeto: Realização do Indiana Rodeio Show no Município de Indiana/SP. - Motivo anulação: devido a não execução do objeto pactuado. CONCEDENTE: Fabíola Pulga Molina, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 49/2020.

Nº Processo: 71000.014199/2020-53.

Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 59.057.992/0001-36 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.. Objeto: Acrescentar de 1 (um) posto de Analista de Business Intelligence/Etl Pleno, 1 (um) posto de Analista de Business Intelligence/Etl Sênior e 2 (dois) postos de Analista de Business Intelligence/Etl Especialista, no valor anual de R\$ 854.982,12 (oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), ao objeto do Contrato Administrativo nº 49/2020, equivalentes a 24,80% (vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos percentuais) do valor atualizado do Contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993; Alterar o item 4.2.3.3.1. do Termo de Referência, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993; Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2021 a 18/11/2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços. Vigência: 19/11/2021 a 18/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.230.147,84. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 50/2020.

Nº Processo: 71000.055536/2020-62.

Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 36.765.378/0001-23 - MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.. Objeto: Acrescentar 02 (dois) postos de Analista de Business Intelligence Sênior e 01 (um) posto de Analista de Business Especialista, no valor anual de R\$ 696.653,04 (seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), ao Contrato Administrativo nº 50/2020, equivalentes a 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993; Alterar o subitem 4.2.3.3 do Termo de Referência, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993; Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 50/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/11/2021 a 19/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços. Vigência: 20/11/2021 a 19/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.438.918,36. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2021 ao Convênio Nº 784765/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63606479000124. Solicitação de prorrogação de vigência por mais 09 meses. Valor Total: R\$ 892.461,12, Valor de Contrapartida: R\$ 92.461,12, Vigência: 31/12/2021 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: GLADSON DE LIMA CAMELI, CPF nº 434.611.072-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Supressão Nº 000004/2021 ao Convênio Nº 852922/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO BRANCO, CNPJ nº 04034583000122. Solicitação de prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias e supressão de valor de contrapartida. Valor Total: R\$ -64.599,20, Valor de Contrapartida: R\$ -64.599,20, Vigência: 27/12/2021 a 31/03/2022. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES, CPF nº 173.571.529-87.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 915268/2021, Nº Processo: 71000.040963/2021-27, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: ESTADO DO ACRE/AC, CNPJ: 63.606.479/0001-24, Objeto: "Apoiar o fortalecimento das ações intersectoriais da política pública de Assistência Social, Saúde e Segurança, com aquisição de veículo, visando o melhor atendimento e proteção social de indivíduos e famílias com problemas decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em parceria com o Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial - NATERA do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC", Valor Total R\$ 303.427,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021, R\$ 291.427,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE003667 e 2021NE003668, Valor: R\$ 291.427,00, PTRES 205215, Fonte Recurso: 188, ND: 33.30.41 e 44.30.41, Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022, Data da Assinatura: 22/11/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº**496.788**, Conveniente: GLADSON DE LIMA CAMELI, CPF: **461.1072**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 71000.062646/2021-61. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 151/2021, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial Do Desenvolvimento Social e a Secretaria Nacional De Cuidados e Prevenção às Drogas Do Ministério Da Cidadania (MC) e o Rotary Club, Representado Pelo Rotary Club De Uberaba Santa Rosa. Objeto: Execução de mútua cooperação, institucional e técnica, visando o desenvolvimento e implementação de estudos, ações e fomento de estratégias na área da prevenção ao uso de álcool e outras drogas, promoção ao cuidado, acolhimento, apoio, mútua ajuda e reinserção social à luz das diretrizes do Decreto Federal n. 9761/2019 e atualizações trazidas pela Lei Federal n. 13.840/2019 e integrando expertises consagradas internacionalmente.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Robson Tuma, Secretário Especial do Desenvolvimento Social e Erika Graziella Gomes Da Silva, Presidente do Rotary Club de Uberaba, Santa Rosa.

DATA DE ASSINATURA: 23.11.2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 71000.069894/2021-33. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 125/2021, que entre si celebram a União, por meio do Ministério da Cidadania, e o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Subsecretaria de Cuidados Especiais. Objeto: Realização de ações auxiliares e de apoio relativas a fiscalização, monitoramento e acompanhamento das Comunidades Terapêuticas que tenham instrumentos celebrados com a União e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Subsecretaria de Cuidados Especiais, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, a ser executado no Piauí.

Vigência: 90 (noventa) meses.

SIGNATÁRIOS: Robson Tuma, Secretário Especial do Desenvolvimento Social e Marcos Mendes Salles, Subsecretário Adjunto da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro.

DATA DE ASSINATURA: 23.11.2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 49/2021

Nº Processo: 71000.036309/2021-19. Termo de Doação (SEI 11053430), celebrado entre o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Centro de Recuperação o Resgate, CNPJ: 20.547.286/0001-37. Objeto: veículo CHEVROLET CLASSIC LS, Placa: OCH6364, UF: CE, Município: Massapê, Ano fabricação: 2011, Ano modelo: 2011, Cor: PRETA, Chassi: 9BGSU19FOCB120519, Motor: NAA157070, RENAVAL: 336697570, constante no Termo de Doação assinado por Wagner Conceição Reis Filho, representante da Centro de Recuperação o Resgate, e Cláudia Gonçalves Leite, Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 50/2021

Nº Processo: 71000.046857/2021-57. Termo de Doação (SEI 11053662), celebrado entre o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Entidade de Assistência e Promoção Social Lindonjonson de Almeida, CNPJ: 35.328.426/0002-34. Objeto: veículo HONDA Civic LXS, Placa: NQA2209, UF: PE, Município: Recife, Ano fabricação: 2009, Ano modelo: 2009, Chassi: 93HFA6640AZ200421, Motor: R18A6-0200391, RENAVAL: 00167364600, constante no Termo de Doação assinado por Francisco Lindonjonson de Almeida, representante da Entidade de Assistência e Promoção Social Lindonjonson de Almeida, e Cláudia Gonçalves Leite, Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 52/2021

Nº Processo: 71000.047649/2021-75. Termo de Doação (SEI 11053782), celebrado entre o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Comunidade Terapêutica Fazenda Santo Expedito, CNPJ: 08.503.688/0001-34. Objeto: veículo FORD, Fusion AWD GTDI, placa GVW 4957ITZ 1339, UF: RS, Município: Porto Alegre, Ano fabricação: 2012, Ano modelo: 2013, Chassi: 3FA6P0D99DR159383, Motor: DR159383, código RENAVAL 00506322190, constante no Termo de Doação assinado por Anderson Salbego da Silva, representante da Comunidade Terapêutica Fazenda Santo Expedito, e Cláudia Gonçalves Leite, Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social.

